PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

RESPOSTA AO RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
Processo Administrativo nº. 053/2022
Protocolo nº 64918/2021
Tipo: Menor Preço – Por item
Recorrente: Preventi Engenharia Contra Incêndio LTDA.

Objeto: **Contratação de empresa para implantação dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e Desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fática e Escola Municipal Prof. Maryle Ap. S. Ferri, devido à necessidade de adequação dos espaços das instituições em atendimento a legislação vigente**.

I – DA PRELIMINAR

I.1) Da Publicidade Dos Atos Administrativos – Diário Oficial Do Município

A recorrente alega, em síntese, que não foi notificada ou informada da data de abertura dos envelopes das propostas de preços e, que por tal razão apenas tomou ciência da abertura dos envelopes na data de 02/06/2022, e assim, interpôs recurso impugnando a proposta apresentada pela concorrente em 08/06/2022.

Em que pesem as alegações, não assiste razão a recorrente, isto porque no edital de licitação Tomada de Preços 002/2022 não há qualquer previsão acerca da necessidade de comunicação dos atos administrativos via e-mail, o que é garantido aos licitantes é o acesso a informação/comunicação através da publicidade dos atos praticados, os quais devem ser levados a conhecimento dos interessados por meio dos instrumentos legalmente previstos.

Consoante o parecer nº 25 (processo fly 64918/2021) emitido pela Procuradoria Geral do Município – Jurídico Compras a publicação dos atos devem ser realizadas no Diário Oficial local e Portal da Transparência nos casos de omissão dos meios de publicações previstos em edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Assim, considerando que não há disposição contrária em edital o aviso de convocação para abertura das propostas foi publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 091/2022 de 09 de maio de 2022 e a Ata da segunda sessão Pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços da mesma forma foi publicada no Diário Oficial do Município - Edição 094/2022 de 12 de maio de 2022. Sendo também disponibilizados os mencionados documentos no Portal da Transparência do Município junto ao processo na íntegra, conforme parecer emitido por membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 115/2021, comissão esta responsável pelo certame até 18/05/2022, oportunidade em que foi designada a atual Comissão Permanente de Licitações, através da Portaria 134/2022 de 19 de maio de 2022.

Portanto, diante da validade dos atos administrativos, temos que o processo seguiu seu trâmite regular e tão logo seja emitido parecer técnico das propostas de preços será realizado o julgamento de classificação pela Comissão Permanente de Licitações, o qual será devidamente publicado em Diário Oficial e Portal da Transparência do Município.

II. DO MÉRITO

Alega a recorrente, em resumo, que a proposta de preços apresentada pela concorrente não obedeceu o regramento editalício, assim como não foi assinada por pessoa com poderes para tal fim e, ainda, que o preço apresentado é inexeqüível, interpondo "recurso impugnando proposta apresentada".

Da leitura dos apontamentos realizados pela recorrente, verifica-se que se trata de recurso interposto que guarda relação com a proposta de preços da concorrente.

Em vista disso, o art. 109 da Lei. 8666/93 traz as hipóteses de cabimento de recurso administrativo, veja-se:

> Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
>
> a) habilitação ou inabilitação do licitante;
>
> **b) julgamento das propostas;**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

c) anulação ou revogação da licitação;

d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 78 desta lei;

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

Da leitura do diploma legal, colhe-se que não há previsão legal de recurso de impugnação de proposta de preços, pois se quer foi publicada a decisão de julgamento de classificação, portanto, poderá a recorrente interpor recurso em momento oportuno, sendo pertinente, neste momento, os registros dos apontamentos realizados pela recorrente para fins de considerações quando do julgamento de classificação.

Desta forma, deixo de apreciar, ao menos por ora, o recurso administrativo apresentado, pelos fatos e fundamentos acima expostos.

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 22/06/2022 11:15:49-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 134/2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 46/2022
De 09 de Maio de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 24472/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 24472/2019

Fazenda Rio Grande, 09 de Maio de 2022.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 27/2022

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 16 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem com o objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"

DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Aprovada para os itens 01, 02, 03, 04 e 05

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 12 de maio de 2022 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de maio de 2022

Maysa Wolff
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) / 99102-2049 - cdpgg.frg@gmail.com

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 47/2022
De 09 de Maio de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 34548/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 34548/2021

Fazenda Rio Grande, 09 de Maio de 2022.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) / 99102-2049 - cdpgg.frg@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
Processo Administrativo nº. 053/2022
Protocolo nº 64918/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: **Contratação de empresa para implantação dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e Desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal Prof. Maryle Ap. S. Ferri, devido à necessidade de adequação dos espaços das instituições em atendimento a legislação vigente.**

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTA: 12 de maio de 2022, às 09h30min, junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2022.

Mauro Antonio Pedroso
Presidente Comissão Permanente de Licitações

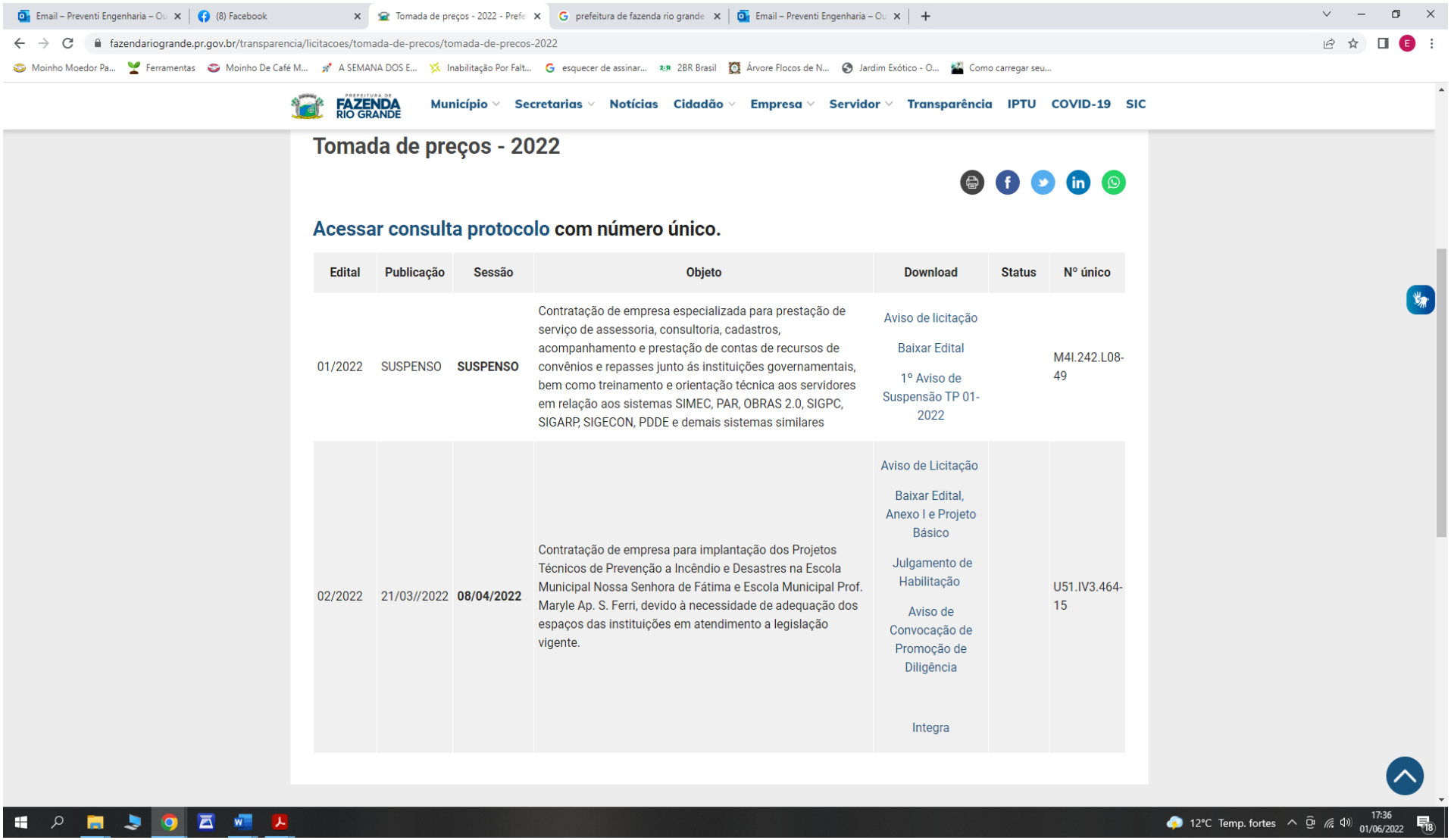
Email – Preventi Engenharia – Ou
(8) Facebook
Tomada de preços - 2022 - Prefe
prefeitura de fazenda rio grande
Email – Preventi Engenharia – Ou
fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/tomada-de-precos/tomada-de-precos-2022
Moinho Moedor Pa...
Ferramentas
Moinho De Café M...
A SEMANA DOS E...
Inabilitação Por Falt...
esquecer de assinar...
2BR Brasil
Árvore Flocos de N...
Jardim Exótico - O...
Como carregar seu...
FAZENDA RIO GRANDE
Município
Secretarias
Notícias
Cidadão
Empresa
Servidor
Transparência
IPTU
COVID-19
SIC
Tomada de preços - 2022
Acessar consulta protocolo com número único.
Edital
Publicação
Sessão
Objeto
Download
Status
N° único
01/2022
SUSPENSO
SUSPENSO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria, consultoria, cadastros, acompanhamento e prestação de contas de recursos de convênios e repasses junto ás instituições governamentais, bem como treinamento e orientação técnica aos servidores em relação aos sistemas SIMEC, PAR, OBRAS 2.0, SIGPC, SIGARP, SIGECON, PDDE e demais sistemas similares
Aviso de licitação
Baixar Edital
1º Aviso de Suspensão TP 01-2022
M4I.242.L08-49
02/2022
21/03//2022
08/04/2022
Contratação de empresa para implantação dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e Desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal Prof. Maryle Ap. S. Ferri, devido à necessidade de adequação dos espaços das instituições em atendimento a legislação vigente.
Aviso de Licitação
Baixar Edital, Anexo I e Projeto Básico
Julgamento de Habilitação
Aviso de Convocação de Promoção de Diligência
Integra
U51.IV3.464-15
12°C Temp. fortes
17:36
01/06/2022